



MUNICÍPIO DE ANADIA

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

ASSUNTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
EXECUTIVO 2021/2025

PRESENCAS: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. João José Nogueira de Almeida, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr.^a Jennifer Nunes Pereira, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. André Miguel Matos Beja Henriques, e Dr. Lino Jorge Cerqueira Pintado.-----

DELIBERAÇÃO

---- **17. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE DOIS (02) LOTES COM PROJETO DE CONSTRUÇÃO APROVADO – HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – DO LOTEAMENTO DA QUINTA DO RANGEL, EM ANCAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Constituem objetivos estratégicos do Município de Anadia, no âmbito do Desenvolvimento do Potencial Humano e da Valorização do Património, “*Promover o desenvolvimento do Município, centrado nas pessoas e património*”, e “*Desenvolver e ou apoiar projetos e ações de dinâmica intergeracional*”.-----

---- Em cumprimento desses objetivos, a Câmara Municipal de Anadia vem assumindo o particular empenho em promover condições que concorram para melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes.-----

---- De harmonia com o acima mencionado, no âmbito do Ordenamento do Território, a autarquia desenvolveu os procedimentos necessários à reformulação do Loteamento de Ancas, designado por “Quinta do Rangel”, por forma a garantir as condições adequadas para proceder à sua venda.-----

---- Consequentemente, foram elaborados projetos destinados à construção de habitações unifamiliares e muros de vedação nos lotes números um (01) a dezoito (18) do Loteamento da Quinta do Rangel, em Ancas, titulado pelo Alvará número dois barra dois mil e dois (2/2002), correspondente ao processo de obras número duzentos e dezasseis barra mil novecentos e noventa e sete (216/1997). Os correspondentes processos a correr termos no serviço de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desta autarquia, aos quais foram atribuídos, respetivamente, os números sessenta e nove barra dois mil e vinte e um (69/2021) a oitenta e seis barra dois mil e vinte e um (86/2021), integram, para além dos projetos de arquitetura, os projetos de especialidade necessários à execução das obras.-----

---- Uma vez aprovados os projetos para construção de habitações unifamiliares nos mencionados lotes, resultado da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia três (03) de março de dois mil e vinte e um (2021), foram desenvolvidos os procedimentos conducentes à sua alienação em hasta pública.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

---- Resultado dos procedimentos de hasta pública desenvolvidos, e determinados em sede de Executivo Municipal, foram alienados, até à data, dezasseis (16) dos dezoito (18) Lotes que constituem o Loteamento.-----

---- Nessa constatação, encontram-se disponíveis para alienação os lotes números treze (13) e quinze (15).-----

---- ~~Perante o resultado alcançado, e a manifestação de interesse na aquisição dos dois lotes restantes, já decorrente dos procedimentos desenvolvidos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal considera oportuna a realização de um novo procedimento de Hasta Pública para alienação de dois (02) lotes com projeto aprovado, destinados à construção de habitação – moradias unifamiliares –, localizados na “Quinta do Rangel”, na localidade de Ancas, da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas. Para o efeito, propõe a fixação do valor base de licitação para arrematação de cada um dos lotes mencionado no quadro constante da cláusula décima (10.ª) do Caderno de Encargos, elaborado no âmbito do procedimento a desenvolver, não sendo admitidos lanços de montante inferior a duzentos e cinquenta euros (€ 250,00).~~-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, ainda, de acordo com o previsto na alínea g), do n.º I, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Caderno de Encargos e a abertura de um procedimento de Hasta Pública para alienação de dois (02) lotes com projeto de construção aprovado – habitação unifamiliar –, localizados na “Quinta do Rangel”, localidade de Ancas, da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas.-----

---- As moradias unifamiliares e muros de vedação a construir nos mencionados lotes do Loteamento da Quinta do Rangel, na localidade de Ancas, serão implementadas nos prédios inscritos na respetiva matriz predial urbana da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, e registados na Conservatória do Registo Predial de Anadia, propriedade do Município de Anadia.-----

---- A implantação e construção das moradias unifamiliares terão de cumprir os respetivos projetos de arquitetura e de especialidades aprovados em sede de Executivo Municipal, podendo ser admitidas alterações ao projeto, durante a execução da obra, exceto no que diz respeito ao uso, alçados e muros, sem prejuízo do cumprimento das normas urbanísticas ou outras normas regulamentares aplicáveis. Para o efeito, deve ser apresentada a competente Comunicação Prévia, nos termos do n.º I, do artigo 83.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Serviço de Património do Departamento Administrativo e Económico para desenvolver o necessário procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a subscrever, redigi e assinou.-----

Assinaturas: